



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assis, 04 de julho de 2019.

**Ofício DA nº 166/2019**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 60/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 60/2019, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 60/2019)**

Ao Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida objetiva abrir dotação orçamentária específica na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para ocorrer com repasse financeiro destinados a apoio e implementação da rede Cegonha – Projeto Saúde Sexual Reprodutiva no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde na Atenção Básica do Município, nos termos da Portaria nº 3.861 de 05/12/2018 do Ministério da Saúde e Plano de Trabalho que seguem anexos.

Esclarecemos que o valor financeiro já se encontra depositado em conta corrente específica, conforme extrato da referida conta que segue anexo.

Encaminhamos, para subsidiar a análise dos Senhores Vereadores a Resolução nº 243 de 14/05/2019, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde, que manifesta sua aprovação a presente matéria.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 60/2019.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 60/2019

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA		
3.3.90.30	Material de Consumo .....	R\$	43.360,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	56.640,00
	Fonte de Rec. 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. C.A 301.006 Apoio A Implementação da Rede Cegonha		
	<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse do FNS-Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na Receita (1718.03.1.1.00.08) durante o exercício de 2019.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 6.556 de 13 de julho de 2018, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

Nº 235 - DOU de 07/12/18 - Seção 1 - p.101

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.861, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Approva o repasse de recursos de custeio, em parcela única, para os municípios selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.234/GM/MS, de 23 de julho de 2018, que institui a "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres" e prevê o repasse no exercício financeiro de 2018, de recursos de custeio para Fundos Municipais de Saúde, mediante cumprimento de requisitos estabelecidos em edital de chamada pública;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018, que trata da agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde das mulheres; e

Considerando que a "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres" tem como objetivo geral ampliar e fortalecer a atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, com ou sem deficiência, e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando a redução de agravos, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o repasse de recursos de custeio, em parcela única, aos Municípios descritos no Anexo a esta Portaria, selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018.

Parágrafo único. As propostas de que trata esta Portaria foram processadas no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), disponível no site eletrônico do [www.saips.saude.gov.br](http://www.saips.saude.gov.br), tendo cumprido todos os requisitos do Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018 e respeitando os limites orçamentários da Portaria nº 2.234/GM/MS, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria, aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria serão custeados por conta do orçamento do Ministério da Saúde, como parte integrante do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004, PO 000C, PO 000F, PO 000G e PO 000H e 10.302.2015.20R4.0001, no montante de R\$ 13.550.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GILBERTO OCCHI

ANEXO

Nº SAIPS	IBGE	UF	Município	Valor	Funcional Programática/PO
77538	270390	AL	JUNDIA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
77398	270510	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
73876	270650	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
70994	270915	AL	TEOTONIO VILELA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78789	130340	AM	PARINTINS	R\$ 150.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78759	290310	BA	BARRA DO ROCHA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78516	290327	BA	BARROCAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78101	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

78526	430470	RS	CARAZINHO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
74014	430605	RS	CRISTAL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78119	431545	RS	RELVADO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76637	432040	RS	SERAFINA CORREA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76334	421280	SC	BALNEARIO PICARRAS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78347	420240	SC	BLUMENAU	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
71797	420420	SC	CHAPECO	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78356	420590	SC	GASPAR	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78731	420750	SC	INDAIAL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78026	421870	SC	TUBARAO	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78521	280030	SE	ARACAJU	R\$ 250.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78856	280670	SE	SAO CRISTOVAO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78714	350280	SP	ARACATUBA	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76976	350400	SP	ASSIS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78414	350650	SP	BIRIGUI	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78941	351550	SP	FERNANDOPOLIS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78456	354510	SP	SALMOURAO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78536	354580	SP	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
73574	354660	SP	SANTA FE DO SUL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78663	355590	SP	URU	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78850	172125	TO	TUPIRAMA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Secretaria Municipal da Saúde de Assis -SP

Rua: Candido Mota, 48

CEP: 19806-250

FONE: 18 33025555

Email: [semusa@saude.assis.sp.gov.br](mailto:semusa@saude.assis.sp.gov.br)

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Luciana Gomes de Souza

## COORDENADORA DO PROJETO

Andreia Sanches Garcia

FONE: 18 3302555 ou 18 99706 8134

Email: [andrea.sanches2@yahoo.com.br](mailto:andrea.sanches2@yahoo.com.br)



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DA EQUIPE

**Aline Biondo Alcantara** – Enfermeira de UBS desde 2007, Graduada em Enfermagem pela FEMA, Especialista em Saúde da Família/ FAMERP, Mestrado Acadêmico em Enfermagem pela FBM/ UNESP

**Camila de Moraes Delchiaro** – Coordenadora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde de Assis desde 2018, Graduada em Fisioterapia pela Universidade do Sagrado Coração/ USC- Bauru- SP, Aprimoramento Profissional- FUNDAP em Saúde Comunitária, Experiência como profissional integrante da Equipe NASF do município de Assis.

**Cristiani Silvério de Andrade Bussinati** – Coordenadora do Programa Agita Assis desde 2002, Licenciatura Plena em Educação Física pela Escola de Educação Física de Assis, Especialista em Gestão da Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública, Especialista em Preceptoria para o SUS pelo Instituto Sírio-Libanês.

**Juliana Pereira Silva Borzani** - Coordenadora do Programa Saúde na Escola – graduada em Nutrição, pela UNIMAR, Especialista em Nutrição Clínica pela Universidade do Sagrado Coração/ USC- Bauru- SP

**Marcia Patrícia Simines Caetano** – Enfermeira da ESF desde 1995, Graduada em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família /FAMEMA e Especialista em Preceptoria para o SUS pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa.

**Micaela Pelegrini Mussi** – Médica Ginecologista e Obstetra desde 1998, Graduada em Medicina pela Universidade do Oeste Paulista/ UNOESTE- Presidente Prudente- SP, Especialista em Preceptoria em Residência Médica no SUS, Especialista em Preceptoria para o SUS pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa.



### JUSTIFICATIVA

O município de Assis é essencialmente urbano, o que demonstra a migração cada vez maior do homem do campo para cidade, na maioria das vezes devido às políticas agrícolas instituídas.

O Censo do IBGE, realizado em **2010**, fornece os seguintes dados sobre Assis:

**População Total: 95.144**

- Urbana: 90.991

- Rural: 4.153

**População por sexo**

- Homens: 46.317
- Mulheres: 48.82

Com relação à etnia, a população no último censo se declarou branca em sua maioria, com 82.13%, seguida da raça parda com 14.40% e pretos com 2.12%. A população de raça amarela, indígena e que não se declarou obteve apenas 1.35% de percentual.

### SISTEMA DE SAÚDE

Por ser município polo, Assis é referência para a região de abrangência compreendendo 12 municípios, oferecendo atendimento em consultas especializadas, exames, serviços de urgência e emergência e internações que são disponibilizadas por meio do Núcleo de Regulação Municipal e Estadual de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI pactuada em 2008 pelos gestores municipais.

O modelo atual de organização da atenção encontra-se estruturado em três níveis hierárquicos complementares de atenção à saúde: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica é desenvolvida por meio do trabalho em equipe, dirigido às populações de territórios bem delimitados, distribuído em 19 Unidades de Saúde, sendo seis Unidades Básicas de Saúde (UBS) e doze Unidades de Saúde da Família





# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

(ESF), e ainda uma equipe da Estratégia Saúde da Família na Área Rural, pelos quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade e peculiaridades existentes no território em que vivem essas populações.



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## REDE DE SAÚDE

QUANTIDADE	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
6	Unidades Básicas De Saúde (Modelo Tradicional)	Centro de Saúde/ Unidade Básica
13	Unidades da Estratégia Saúde da Família	Centro de Saúde/ Unidade Básica
1	Polo de Academia da Saúde	Polo Academia da Saúde
1	Equipe de NASF	Centro de Apoio a Saúde da Família
1	Complexo Regulador	Central de Regulação do Acesso
1	Unidade de Avaliação e Controle – UAC	Secretaria Municipal da Saúde – Vigilância em Saúde
1	GIPA – Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST/HIV/AIDS/TB CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	Posto de Saúde
1	SAE – Serviço de Assistência Especializada	Clínica/ Centro de Especialidades
1	Centro de Reabilitação	Clínica/ Centro De Especialidade
1	Ambulatório de Especialidades	Clínica/ Centro De Especialidade
1	AME- Ambulatório Médico de Especialidades	Clínica/ Centro De Especialidade
1	CIAPS – Ambulatório de Saúde Mental	Clínica/ Centro De Especialidade
1	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Centro de Atenção Psicossocial
1	UPA PORTE II – Unidade de Pronto Atendimento	Pronto Atendimento
1	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Central de Regulação Médica de Urgência
1	Hospital Filantrópico conveniado ao SUS – Santa Casa de Misericórdia de	Hospital Geral



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

	Assis	
1	Hospital sob gestão Estadual – Hospital Regional de Assis	Hospital Geral
2	Hospitais privados	Sendo um Hospital Dia e outro Hospital Geral

FONTE: CNES – DATASUS 2018

A atenção em saúde sexual e em saúde reprodutiva é uma das áreas de atuação prioritárias da Atenção Básica à saúde. Deve ser ofertada observando-se como princípio o respeito aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos. Desenvolver esse trabalho não é tarefa simples, tendo em vista a alta complexidade que envolve o cuidado dos indivíduos e famílias inseridos em contextos diversos, onde é imprescindível realizar abordagens que considerem os aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, entre outros, como condicionantes e/ou determinantes da situação de saúde. Isso exige uma nova postura e qualificação profissional, com enfoque não só para o indivíduo, mas também para a família e a comunidade, lembrando que, no contexto atual, as famílias assumem diferentes conformações, não apenas aquela de grupo nuclear específico, formado por pai, mãe e filhos. Além disso, é importante compreender a família também como um espaço emocional e social, onde podem se reproduzir as mais diversas formas de relações da sociedade. (CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA 26)

De acordo com o Relatório de Gestão do Município de Assis no ano de 2017, avaliamos que obtivemos avanços em alguns indicadores de saúde relacionados a mortalidade, como por exemplo a diminuição do coeficiente de mortalidade infantil e mortalidade materna.

Contudo, avaliamos que precisamos avançar no sentido de qualificar e oferecer um acesso ampliado, entendemos que há necessidade de incluir, entre as prioridades, pontos de correlação com a saúde sexual e com a saúde reprodutiva.

Ampliar as ações de atenção ao planejamento familiar, que implica não só a oferta de métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, mas também a oferta de informações e acompanhamento, num contexto de escolha livre e informada.

O foco das nossas Equipes de Saúde ainda está muito voltado para as ações de saúde reprodutiva, tendo como alvo a mulher adulta, com poucas iniciativas para o



envolvimento dos homens. E, mesmo nas ações direcionadas para as mulheres, predominam aquelas voltadas ao ciclo gravídico-puerperal e à prevenção do câncer de colo de útero e de mama.

Para tanto, com a possibilidade oferecida pelo Ministério da Saúde por meio do chamamento Público, o município de Assis pretende ampliar e fortalecer a atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, com ou sem deficiência e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual visando a promoção de saúde e redução de agravos.

### **AÇÕES ESTRATÉGICAS**

#### **1) ATIVIDADE: Formação em Saúde**

No. de pessoas beneficiadas: 160

#### **AÇÕES**

Organizar processo formativo com uso de metodologias ativas contendo duas modalidades formativas:

- a) Módulos de formação presencial com tutores/facilitadores para qualificação técnica em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva:  
Periodicidade: Encontros Mensais- 12 Encontros  
Público alvo: 30 pessoas – 03 trabalhadores de cada unidade participante
- b) Módulos de Formação Intra-Equipes com tutores/facilitadores que participem de Reuniões de equipe para apoio para reorganização do processo de trabalho e implantação das ações propostas no presente projeto  
Periodicidade: Encontros Quinzenais – 24 Encontros;  
Público Alvo: Equipes das unidades

#### **2) ATIVIDADE: Ações Coletivas de Educação e Comunicação em SSSR**

No. de pessoas beneficiadas: 76.000 pessoas

#### **AÇÕES:**

- a) Realização de Oficina/Encontro Educativo utilizando Método da Roda em cada UBS participante, tendo como público alvo mulheres da comunidade adstrita à UBS, incluído temas sobre saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar, gestação/gestação na adolescência, Saúde sexual para mulheres com deficiência,



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

envelhecimento, climatério e incluindo estratégia de distribuição orientada de preservativos

Periodicidade: Mensal.

Local: Espaços da Comunidade (Centro Comunitário, Praças, Feiras Livres, entre outros).

Realização: Equipe Multidisciplinar com integrantes da Equipe AB, Equipe NASF, IES (Instituição de Ensino Superior/Professores Orientadores e estagiários de cursos da área da saúde)

b) Realização de Oficina/Encontro Educativo utilizando Método da Roda com idosos participantes do Programa Agita Assis (Programa de Promoção de Saúde implantado em todas as UBS com realização de atividades físicas e culturais, realizado duas vezes por semana), abordando temas relacionados a envelhecimento, climatério, andropausa e incluindo estratégia de distribuição orientada de preservativos.

Periodicidade: Mensal.

Local: Espaços da Comunidade e UBS onde já ocorrem as atividades do Programa Agita Assis

Realização: Equipe Multidisciplinar com integrantes da Equipe AB, Equipe Agita Assis, Equipe NASF, IES (Instituição de Ensino Superior/Professores Orientadores e estagiários de cursos da área da saúde).

c) Realização de Oficina/Encontro Educativo utilizando Método da Roda com adolescentes, divididos por faixas etárias (10 anos, de 11 a 14 anos e de 15 a 18 anos), nas Escolas Municipais e Estaduais, abordando saúde sexual e reprodutiva na adolescência, saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência que estejam incluídas no ambiente escolar.



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Periodicidade: Mensal.

Local: Escolas Participantes do PSE

Realização: Equipe Multidisciplinar com integrantes da Equipe AB, Equipe NASF, IES (Instituição de Ensino Superior/Professores Orientadores e estagiários de cursos da área da saúde).

d) Realização de Oficina/Encontro Educativo utilizando Método da Roda para pessoas com deficiência e familiares/cuidadores

Periodicidade: Bimensal

Local: Centro de Reabilitação

Realização: Equipe Multidisciplinar do Centro de Reabilitação, Equipe NASF, IES (Instituição de Ensino Superior/Professores Orientadores e estagiários de cursos da área da saúde).

3) ATIVIDADE: Promoção do Acesso e qualificação do Cuidado

No. de pessoas beneficiadas: 76.000 pessoas

AÇÕES:

a) Criação de Grupo de Trabalho Permanente SSSR, instituído através de portaria da Secretaria Municipal da Saúde, para

- Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no projeto e incluídas no processo de trabalho das equipes.

- Revisão dos protocolos e adequação às Políticas Públicas relacionadas à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva da Mulher em todos os ciclos de vida;



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

- Revisão dos Fluxos de acesso aos serviços com inclusão de parceiros da rede intersetorial (incluindo rede hospitalar para pactuação de inserção do DIU conforme item 5.C do Edital de Chamamento do presente Projeto;

- Revisão dos Fluxos de acesso para pessoas idosas e pessoas com deficiência

- Criação de estratégias para proporcionar a participação popular na elaboração das ações de saúde de cada território de saúde, respeitadas suas singularidades;

Periodicidade: Reunião Mensal (permanente)

Realização: Representantes de UBS participante, Representantes da Gestão, Equipe integrante do Projeto SSSR, Representante do NASF, Outras Equipes de Saúde Representante Instituição de Ensino Superior IES, Representante Escolas Municipais participantes do PSE, Representante Escolas Estaduais participantes do PSE, Representantes de Usuários.

b) Reorganização do processo de trabalho das equipes, com redefinição de papéis e fluxos dentro da UBS visando ampliação do acesso à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva em todos os ciclos de vida, incluindo estratégias para atendimento de adolescentes de 10 a 18 anos, realização do "pré-natal do parceiro".

Periodicidade: Realização em 18 meses

Realização: Gestor da AB, Equipe Multidisciplinar da UBS, Equipe NASF, IES (Instituição de Ensino Superior/Professores Orientadores e estagiários de cursos da área da saúde). Tutor/facilitador participante da reunião de equipe.

c) Desenvolvimento de material de mídia digital para ações educativas com adolescentes

Periodicidade: Realização em 18 meses

Realização: Grupo de Trabalho SSSR, Contratação de serviço técnico especializado e parceria com Instituição de Ensino Superior (IES) através do curso de Comunicação Social disponível no município.



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## COBERTURA

Para a realização das ações do Projeto, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde elegeu como área prioritária para o município, 3 Macro territórios, são eles:

Território Maria Isabel: que compreende a Unidade Básica Maria Isabel, Estratégia Saúde da Família Eldorado, Estratégia Saúde da Família Prudenciana e Estratégia Saúde da Família Santa Clara, com uma população Estimada de 35 500 pessoas.

Território Vila Operária: compreende a Unidade Básica da Vila Operária, Estratégia Saúde da Família Glória e a Estratégia Saúde da Família Parque Universitário, com uma população Estimada de 13 500 pessoas.

Território Vila Ribeiro: compreende a Unidade Básica da Vila Ribeiro, Estratégia Saúde da Família 3 Américas e Estratégia Saúde da Família Parque Colinas, com uma população Estimada de 27 000 pessoas.

## RESULTADOS ESPERADOS

- A. 20% de aumento dos serviços de atenção básica qualificados para abordagem à saúde sexual e saúde reprodutiva considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- B. 20% de aumento dos serviços qualificados para oferta do DIU de cobre ambulatorial;
- C. Pactuação com pelo menos 1 (uma) unidade Hospitalar ofertando DIU de Cobre no pós-parto e/ou abortamento, quando for o caso.
- D. 20% de aumento dos serviços que realizam "pré-natal do parceiro" nas unidades básicas de Saúde (UBS);
- E. 20% de aumento das unidades básicas de Saúde (UBS) ofertando "teste de gravidez"; "teste rápido para HIV e "teste rápido para sífilis";
- F. 20% de aumento da cobertura vacinal de HPV e Hepatite B em adolescentes;





## Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

G. Ter implantado estratégias para atendimento de adolescentes de 10 a 18 anos desacompanhados dos pais/responsáveis pelas unidades básicas de Saúde (UBS);

H. 30% das unidades básicas de Saúde (UBS) atividades coletivas sobre os temas relacionados à saúde sexual das pessoas idosas, com destaque para as mulheres idosas, realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

I. 30% das unidades básicas de Saúde (UBS) realizando atividades coletivas sobre os temas relacionados à envelhecimento, climatério e andropausa.

J. 20% de aumento da oferta de métodos contraceptivos e insumos conforme interesse e necessidade da população, para o público de todos os ciclos de vida, facilitando acesso, especialmente do DIU, da contracepção de emergência, preservativos e lubrificantes pelas unidades básicas de Saúde (UBS).



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO E FINANCEIRO	VALOR		
		UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO
Contratação de Facilitadores para Ação Estratégica 1 a) e 1b)	Hora/aula Encargos	200 horas 7,5%	R\$ 120,00 R\$ 9,00	R\$ 24.000,00 R\$ 1.800,00
Confeção de camisetas para as EQUIPES DE SAÚDE participantes do Projeto	UNIDADE	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
Contratação de terceiros para desenvolvimento e confecção de material educativo para a divulgação em mídia de áudio, impressa e digital	UNIDADE	1		R\$ 27.000,00
kit saúde 1 - amamentação, pré-natal e parto -> 01 álbum grande plan. fam e reprod -> 01 álbum grande amamentação -> 01 boneca parto normal morena -> 01 pelve feminina em tecido -> 01 recém nascido - branco -> 01 seio de pano - moreno -> 01 dvd contracepção planejamento familiar e reprodutivo brasil -> 01 quadro imantado	UNIDADE	6	R\$1.758,00	R\$10.548,00



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

kit saúde 2 - planejamento familiar -> 01 álbum grande plan fam e reprod -> 01 dvd contracepção planejamento familiar e reprodutivo brasil -> 01 quadro de métodos contraceptivos -> 01 conjunto de métodos contraceptivos	UNIDADE	6	R\$696,00	R\$ 4.176,00
kit saúde 3 - saúde sexual e reprodutiva -> 01 álbum grande plan fam e reprod -> 01 álbum saúde da família -> 01 dvd contracepção de emergência -> 01 dvd contracepção planejamento familiar e reprodutivo Brasil -> 01 pênis com suporte uretra e ejaculação - moreno -> 01 modelo pélvico de acrílico -> 01 quadro imantado -> 01 quadro de métodos contraceptivos -> 01 conjunto de métodos contraceptivos -> 01 estojo reprodutor feminino e masculino	UNIDADE	6	R\$ 1.934,00	R\$ 11.604,00
kit saúde 4 - dst/aids e hepatites -> 01 álbum grande aids -> 01 álbum grande dst -> 01 álbum grande prevenção as hepatites -> 01 camisa -> 01 dvd realidade nao virtual -> 01 modelo pélvico de borracha branco -> 01 pênis com suporte	UNIDADE	6	R\$ 1.254,00	R\$ 7 524,00



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

uretra e ejaculação - moreno -> 01 estojo reprodutor feminino e masculino				
kit saúde 5 - saúde do homem e do trabalhador -> 01 álbum saúde do homem e do trabalhador -> 50 livreto saúde do homem e do trabalhador -> 01 dvd saúde sexual e reprodutiva do homem -> 01 pênis com uretra e ejaculação sem suporte moreno	UNIDADE	10 <i>06</i>	R\$ 995,00	R\$ 5 970,00 <del>9.950,00</del>
Material de papelaria para uso nas oficinas	UNIDADE			R\$ 3 538,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 100.000,00



## ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

- 1) Oficinas Intra-Equipes (bimestralmente) e Oficinas com representantes das equipes e gestão da Secretaria Municipal (trimestralmente) para monitoramento da reorganização do processo de trabalho e identificação de necessidades de gestão do trabalho e novos processos formativos para a sustentabilidade das ações em SSSR, realizada por integrantes do Grupo de Trabalho.
- 2) Acompanhamento pelo Grupo de Trabalho, por meio de relatórios do E-SUS e Relatórios das Unidades de Saúde sobre os serviços em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva nos territórios considerando os aspectos;
  - a) Oferta de DIU pós-parto e pós aborto e ambulatorial.
  - b) Oferta de métodos contraceptivos incluindo o DIU para adolescentes (de 10 a 19 anos).
  - c) Oferta do número de "consulta pré-natal do parceiro".
  - d) Oferta simultânea de "teste rápido para HIV"; "teste rápido para sífilis e "teste de gravidez".
  - e) Cobertura vacinal de HPV em adolescentes (menores de 15 anos).
  - f) Cobertura vacinal de Hepatite B em adolescentes (de 10 a 19 anos).
  - g) Oferta de ações educativas no âmbito da saúde sexual considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
  - h) Oferta de ações educativas no âmbito dos temas sobre envelhecimento, climatério e andropausa.
  - i) Estratégias para o atendimento em saúde aos adolescentes na atenção básica
- 3) Desenvolvimento de instrumentos para qualificação do cuidado a ser utilizado no cotidiano das equipes



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

- 4) Relatório Semestral das Atividades Formativas realizado pelos Tutores/Facilitadores e componentes do GT SSSR.
- 5) Encontros mensais do GT SSSR para acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades realizadas e documentadas.
- 6) Elaboração de Relatórios Parciais para Audiências Públicas para Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde e Relatório Final para Relatório Anual de Gestão.

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

<b>Ano</b>	2019		<b>Tipo de consulta</b>	Fundo a Fundo		<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
<b>CPF/CNPJ</b>	11.516.639/0001-40		<b>Grupo</b>	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		<b>Ação</b>	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA							
<b>UF</b>	SP		<b>Município</b>	ASSIS		<b>Ação Detalhada</b>	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA							
<b>População</b>	103.666 habitantes		<b>Ano Censo</b>	2018		<b>Código IBGE</b>	350400							
<b>Data Inicial Gestão</b>	01/01/2017		<b>Secretário(a)</b>	PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO		<b>Prefeito(a)</b>	JOSÉ APARECIDO FERNANDES							
<b>Comp. /Parcela</b>	<b>N° OB</b>	<b>Data OB</b>	<b>Tipo Repasse</b>	<b>Banco OB</b>	<b>Agência OB</b>	<b>Conta OB</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Motivo Rejeição</b>	<b>Processo</b>	<b>N° Proposta</b>	<b>N° Portaria</b>	<b>Ações</b>
Única em 2018	807744	06/05/2019	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	1.653,12	0,00	1.653,12		25000.070643/2019-60			
Única em 2018	807724	06/05/2019	MUNICIPAL	001	002232	0000520128	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.070641/2019-71			
			<b>Total</b>			<b>Total</b>	<b>101.653,12</b>	<b>0,00</b>	<b>101.653,12</b>					



## Extrato conta corrente

G337271412903196017  
27/05/2019 14:22:37

### Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 52012-8 SP 350400 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 05/05/2019 até 07/05/2019

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2019		Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2019		+ Ordem Bancária	1.870.490.000.048	6.712,06 C	
06/05/2019		+ Ordem Bancária	1.870.749.000.058	93.625,00 C	
06/05/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	50.601	2.285,90 D	
06/05/2019		+ Impostos	50.602	48,06 D	
06/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	98.003,10 D	0,00 C
07/05/2019		+ Ordem Bancária	1.937.016.000.002	100.000,00 C	
07/05/2019		+ Ordem Bancária	1.937.044.000.128	1.653,12 C	
07/05/2019		+ Transferência enviada	551.397.000.014.361	1.430,00 D	
07/05/2019		+ Transferência enviada	556.570.000.002.983	1.577,50 D	
07/05/2019		+ Transferência enviada	556.570.000.009.212	2.510,00 D	
07/05/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	50.701	342,00 D	
07/05/2019		+ Impostos	50.702	18,00 D	
07/05/2019		BB CP Admin Supremo	70	95.775,62 D	
07/05/2019		S A L D O			0,00 C
Saldo Atual					0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					525.915,82 C
Saldo					525.915,82 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/05/2019
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/06/2019
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S PUBLICO SUPREMO					525.915,82

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC247018 LUIZ ANTONIO MARCON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 243, DE 14/05/2019.**

**Dispõe sobre Apoio à Implementação da Rede Cegonha conforme Portaria 3.861 de 05/12/18 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – Fundo a Fundo – Fonte 05;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

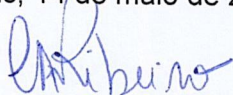
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 14/05/19;

### **DELIBERA:**

**Aprovar o Apoio à Implementação da Rede Cegonha conforme Portaria 3.861 de 05/12/18 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a execução do Projeto de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva SSSR – Fundo a Fundo – Fonte 05.**

Assis, 14 de maio de 2019.



**Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

